



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.471, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.824, de 25 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	90.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	49.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12 122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	49.000,00
3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	49.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	41.000,00
3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	41.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal